



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

ASSUNTO: Esclarecimento - Informação Financeira de 23 de abril de 2019	INFORMAÇÃO N.º	151/DAF-SEF/2019
	NIPG	3722/19
	DATA:	2019/04/30

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
03-05-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Considerando que este assunto foi abordado em reuniões dos órgãos municipais, proponho que o mesmo seja encaminhado aos mesmos, para conhecimento.
À consideração superior.

02-05-2019

Helena Pola

Exma. Senhora *Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de abril, foi presente para conhecimento, conforme determina a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a informação financeira do Município da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Foi levantada uma questão por parte de um membro da Assembleia, sobre o teor da informação relatada no penúltimo parágrafo da página 4 referente ao aumento das “Outras Receitas de capital”.

Suscitada a dúvida, e não tendo os serviços dado resposta concreta na citada sessão, vêm agora os mesmos esclarecer a mesma:

O texto em questão mencionava: “[...] verificou-se um aumento de 42.527€, resultante da alienação da participação no capital da ValorSul”.

Importa, pois, esclarecer que este aumento resultou, não da alienação da participação no capital da Valorsul, mas sim do pagamento de dividendos e resultados transitados da ex-Resioeste, referentes aos anos 2006, 2007 e 2009, conforme ofício datado de 14/06/2011, que se anexa.

A nota prestada aquando da elaboração do relato financeiro proveio da informação fornecida pelos Técnicos da Valorsul, quando questionados telefonicamente sobre a origem da transferência do valor.

Com efeito, os serviços da contabilidade confiaram na informação da Valorsul e, por tal facto, não confirmaram a origem dessa transferência.

Tal não voltará a acontecer!

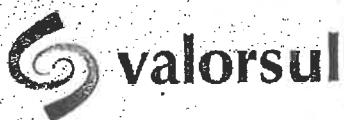
Por fim, mais se informa que este valor esteve retido durante todos estes anos por existir dívida do Município à Valorsul, tendo a transferência sido feita só este ano, atento o pagamento do total em dívida com o empréstimo FAM.

É o que nos cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR

30-04-2019

Lara Taveira



Exmo. Sr. Presidente do
Município da Nazaré
Eng. Jorge Codinha Antunes
Barroso
Av. Vieira Guimarães, 54
Apartado 31
2450-951 Nazaré

Data
14-06-2011

Ref.
E-2011/1626

ASSUNTO: Dividendos e Resultados Transitados da Ex-Resioeste.

Exmo. Senhor,

Na sequência das deliberações tomadas em Assembleia Geral da Valorsul de 12 de Abril de 2011, encontram-se à disposição Município da Nazaré os seguintes montantes:

- Dividendos 2006 e 2007	€ 18.653,07
- Dividendos 2009	€ 3.834,96
- Resultados Transitados 2009	€ 20.039,00
- TOTAL	€ 42.527,03

Tendo em conta que o Município da Nazaré é cliente da Valorsul e que, nesta data, se encontra em dívida perante a Valorsul, vem a mesma enviar proposta de encontro de contas (conforme documento em anexo). Ficamos a aguardar uma resposta por parte de V.Exas. até ao dia 24 de Junho de 2011, caso a Valorsul não obtenha qualquer resposta iremos considerar o encontro de contas aceite.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Susana Costa de Araújo
Directora Administrativa e Financeira



Tratamento e Valorização Energética, Deposição em Aterro, Triagem, Deposição Selectiva e Transferência e Valorização Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos, Tratamento e Valorização de Escórias, nos municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira.

Valorsul, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A.
Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela
2696-801 S. João da Talha
Tel: +351 219 535 900 | Fax: +351 219 535 935
e-mail: valorsul@valorsul.pt
www.valorsul.pt

Sociedade Anónima | Capital Social: 25.200.000 euros | NIPC: 509 479 600